



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 019/2015 de 01 de Junho de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.022412/2014-25,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 28 de Março de 2013, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Farmácia – São Mateus, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2008107091	ARIADNE BOTTO FIOROT	Farmácia – São Mateus

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes